LEI MUNICIPAL Nº 1175/2021

Publicado no
D.O.M em
12 ABR. 2021

Estende a Rua Vereador José Nalepa à CM-062

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Vereador José Nalepa,** à Rua projetada como CM - 062 –, estendendo-a até a Rua João Batista Durigan, extensão de 1.300,00 m, localidade: Mato Limpo, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro-PR,
em 09 de abril de 2021

Claudio Cesar Casagrande

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal
Prefeito Claudio Cesar Casagrande